



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**RETIFICAÇÃO 01
EDITAL Nº 14/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A) **INCLUE-SE o item 7.5, conforme descrito abaixo:**

7.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedido pela ANVISA, exclusivamente para produtos saneantes e cosméticos, exceto empresas que se enquadrem nos requisitos do Art. 5º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 16 de 2014 da ANVISA;

7.5.2 Licença ou Alvará Sanitário expedido por Órgão Municipal ou Estadual competente, exclusivamente para os produtos saneantes e cosméticos;

B) INCLUE-SE o subitem 5.5 no item 5 - PROPOSTA DE PREÇO, conforme descrição abaixo:

5.5 Deverá ser incluso na proposta, o registro ou notificação da ANVISA para os produtos saneantes e cosméticos constante nos itens : 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 64 e 67.

C) Altera-se a data de julgamento para o dia 18 de junho de 2020, às 09 horas).

Ivorá - RS, 1º de junho de 2020.

**ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal**